



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
SISPREM**

PORTARIA Nº 092/2025

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral do Sistema de Previdência Municipal - SISPREM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 5.066 de 10 de abril de 2006, em seu artigo 104, **RESOLVE** determinar a **REVISÃO ANUAL DAS APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ DESTA AUTARQUIA** para fins de verificar a permanência das condições de incapacidade laboral que deram origem à aposentadoria por invalidez ou submeter os aposentados, quando for o caso, ao processo de reabilitação profissional, conforme previsto na legislação previdenciária. Para tanto, nomeia os seguintes servidores para execução das medidas:

LUANA SILVA ALMEIDA – F - 0032
VIVIAN CRISTINA LUCAS GOMES – F – 0034
GILMAR SOARES ELY – F – 0039

Sant'Ana do Livramento, 30 de abril de 2025


ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
DIRETORA GERAL

Registre-se e publique-se.